



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 139/2021**

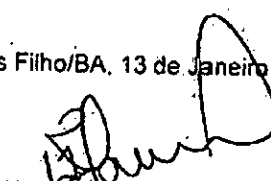
O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

# **PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO POR INCORREÇÕES**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de Janeiro de 2021.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia  
Tel: (71) 2108 – 7200  
[www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)